

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541530C9592**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
CEP: 64.795- 000**

**EDITAL Nº. 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a convocação, nomeação, posse e exercício e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a decisão judicial no processo **0801545-50.2025.8.18.0089** que tramitou na Comarca de Caracol - PI.

**CONSIDERANDO** o edital Nº. 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

**RESOLVE:**

1 – Convocar, nos termos da referida decisão, **LAES DE CASTRO CAVALCANTE** para fins de nomeação e posse no cargo de Professor de Matemática, devendo comparecer, pessoalmente ou por meio de Procurador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação perante a Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Padre Francisco, nº 63, centro, Caracol-PI para a entrega dos respectivos documentos conforme item 12.4 do edital:

2.1. Termo de declaração (modelo em anexo I deste edital) de interesse na nomeação, devidamente assinado pelo candidato aprovado;

2.1.1. Declaração de disponibilidade e de não acumulação de cargos públicos (modelo em anexo II deste edital);

2.2. Apresentar Conta Bancária do Banco do Brasil;

2.3. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia autenticada somente da documentação pessoal, dispensando a autenticação dos demais documentos;

2.3.1. Cópia da Carteira de Identidade;

2.3.2. Cópia do CPF próprio;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541530C9592**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
CEP: 64.795- 000**

- 2.3.3. PIS ou PASEP (Extrato detalhado) - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;
- 2.3.4. Cópia do Título de Eleitor;
- 2.3.5. Comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- 2.3.6. Certificado de Reservista para os aprovados do sexo masculino;
- 2.3.7. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- 2.3.8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 2.3.9. Comprovante de endereço ATUALIZADO, sem abreviaturas, constando nome da rua, número, bairro e CEP;
- 2.3.10. Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;
- 2.3.11. Certidões de antecedentes criminais obtidas na Justiça Eleitoral, com data de emissão não superior a noventa dias - site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- 2.3.12. Certidão de antecedentes do Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;
- 2.3.13. Certidão de antecedentes do Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;
- 2.3.14. Certidão de antecedentes da Justiça Militar - site: [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)
- 2.3.15. Declaração (modelo anexo III deste edital) de não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme Item 2.2 do Edital 001/2023;
- 2.4. Atestado de Saúde Ocupacional para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, considerando que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;
- 2.5. Diploma devidamente autenticado comprovando o grau de escolaridade.
- 2.6. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);

3 - Cumpridas as exigências do item 2 (dois), o município terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega efetiva da documentação, para dar posse ao candidato no cargo o qual for aprovado.

4 – Após tomar posse o candidato terá até 05 (cinco) dias para entrar em exercício no respectivo órgão de lotação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541530C9592**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
CEP: 64.795- 000 0**

5 – A lotação do candidato convocado será conforme conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar a lotação definida pelo município CARACOL, obedecendo-se o local e órgão de lotação dos aprovados, conforme item 12.7 do edital.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, em 06 de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO  
Assinado de forma digital por  
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368  
Dados: 2026.01.06 08:29:40 -03'00'

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**

Prefeito municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541530C9592**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
CEP: 64.795- 000**

**ANEXO I  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que tenho interesse em assumir cargo público após ser aprovado (a) em concurso ofertado pela Prefeitura Municipal de Caracol - PI, conforme Edital 001/2023 do Concurso Público para provimento de cargos de pessoal.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**LAES DE CASTRO CAVALCANTE**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541530C9592**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO. CNPJ:  
06.553.622/0001-23  
CEP: 64.795- 000**

**ANEXO II  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que NÃO acumulo cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos de acordo com o art. 37, XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, Declaro, ainda, não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, § 10 da Constituição Federal ressalvada as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**LAES DE CASTRO CAVALCANTE**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1595541530C9592**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
CEP: 64.795- 000**

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO OU POR JUSTA CAUSA**

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que até a presente data jamais sofri, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme Item 2.2 do Edital 001/2023 do Concurso Público Municipal para provimento de cargos realizado pela Prefeitura municipal de Caracol-PI.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**LAES DE CASTRO CAVALCANTE**